

TERMOS E CONDIÇÕES FESTAS ANIVERSÁRIO URBAN PARK

1. O pagamento do sinal pressupõe a aceitação dos termos e condições presentes neste documento;
2. Para efetuar a reserva da festa de aniversário é necessário o pagamento de um sinal no valor de 100€, caso pretenda reservar 2 horários de festa ou exclusividade da festa Extreme Park o sinal da festa será de 200€. Restante valor é aferido no dia, pago em dinheiro ou multibanco na receção no início da hora do lanche;
3. As festas Extreme Park estão divididas em 2 áreas de atividades, podendo haver 2 festas em simultâneo. De acordo com o tempo da festa, os participantes farão metade do tempo da atividade em cada área, mantendo a exclusividade da festa assim como na sala de lanche;
4. Caso só haja uma festa no horário escolhido, mantém-se a regra do ponto anterior (3), metade do tempo decorrerá numa área e a outra metade na outra área;
5. As festas Extreme Park têm um número mínimo de 15 crianças ou o pagamento do valor equivalente. As festas Trampoline Park têm um mínimo de 10 crianças ou o pagamento do valor equivalente. No trampoline Park o máximo são 20 crianças, caso sejam mais, propomos a realização de uma atividade extra de ninja warrior sem custos adicionais;
6. Na festa Trampoline Park, as meias oficiais do Urban Park já estão incluídas no valor dos packs de festas. Caso algum convidado ou o aniversariante já traga as meias oficiais do Urban Park é descontado o valor de 1.00€ em cada pack;
7. O lanche será servido nos últimos 30 minutos da festa, esses 30 min estão incluídos no tempo de festa escolhida;
8. O bolo de aniversário incluído no menu/pack é standard (pão de ló e doce de ovo) sem qualquer tipo de personalização exceto o nome do aniversariante. Caso o cliente pretenda trazer o seu bolo, substituímos o bolo por outra opção de outro menu/pack (as substituições já estão definidas pelo Urban Park);
9. As festas de aniversário destinam-se a todos os interessados com idades entre os 4 e os 18 anos. Crianças com idade inferior à mínima estabelecida só poderão participar acompanhadas e com supervisão de um adulto que assuma a integral responsabilidade da(s) mesma(s);
10. O acesso à área de atividades é apenas permitido às crianças e aos responsáveis pelo aniversariante, salvo exceção referida no ponto 9 e autorizações concedidas. 11. Os participantes do serviço, não deverão possuir qualquer contra-indicação médica impeditiva da sua participação em atividades físicas;
12. O Urban Park dispõe dos convites para a festa que podem ser levantados na receção do Urban Park, em alternativa os mesmos podem ser enviados em formato digital, no entanto não poderão ser feitas cópias e impressões;
13. Não é permitido comer/beber no recinto desportivo/ trampoline Park;
14. É proibido trazer bebidas alcoólicas, café, frutos secos com casca, confetes e pinhatas. Se pretender trazer algo extra para as crianças é necessário validação;
15. O Urban Park reserva-se no direito de impedir o acesso ou solicitar o abandono das instalações a quem não cumprir com os regulamentos vigentes, a quem se apresente notoriamente sob o efeito de álcool/ estupefacientes, a quem apresentar um comportamento inadequado ou contra a lei;
16. A marcação das Festas de Aniversário deverá ser feita através dos seguintes meios, estando sujeita à disponibilidade existente e à confirmação do pagamento do sinal: urbanparkmafra@gmail.com | 910776163 | Presencialmente na receção do Urban Park ;
17. O cancelamento não dará direito a reembolso do sinal, exceto se for feito com um 1 mês de antecedência ou por motivos pandêmicos com obrigatoriedade de encerramento. Com menos de 1 mês, perante apresentação de atestado válido será possível remarcar nova festa com 5 dias de antecedência do dia pretendido, mantendo a caução. Os cancelamentos efetuados no próprio dia pressupõem a perda do valor da caução, para suprimir custo de alimentação e colaboradores, sendo que, se pretender remarcar é necessário novo pagamento de sinal. Nessa remarcação terá um desconto de 10% no valor total da festa;
18. Os cancelamentos das festas terão de ser formalizados por escrito via email;
19. Os clientes autorizam que lhes sejam tiradas fotografias e captadas imagens de vídeo, assim como dos seus filhos e restantes participantes menores que estejam a seu cargo para efeitos promocionais;
20. Todos os participantes da festa, assim como dos seus responsáveis legais, obrigam-se a cumprir todas as normas e instruções presentes em cada espaço e atividades indicadas pelos monitores do Urban Park;
21. Os danos causados pelos clientes e/ou participantes, em si e/ou terceiros, são da sua inteira responsabilidade quando se verificar o não cumprimento das normas de segurança;
22. A utilização dos equipamentos e a realização de atividades no Urban Park é suscetível de causar danos à saúde dos intervenientes, à integridade física (nomeadamente lesões graves e invalidez permanente) e em casos extremos à própria vida;
23. O cliente e/ou utilizador fica ciente dos aludidos riscos e exclui a Urban Extreme Lda, os seus funcionários, diretores e agentes de quaisquer danos provenientes da sua atividade, nas respetivas instalações, renunciando a quaisquer ações jurídicas que lhe possam ser facultadas pela lei;
24. Todas as atividades decorrem dentro das instalações, o Urban Park não se responsabiliza caso os participantes estejam fora do espaço interior do pavilhão;
25. De acordo com o Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD), aprovado com o n.º 679/2016 pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da União Europeia, em 27 de abril de 2016 os dados fornecidos pelos clientes, serão utilizados para meios de comunicação de novas atividade, ou outros serviços do Urban Park;
26. Direitos e Deveres dos participantes:
DIREITOS DOS PARTICIPANTES:
 - Ser tratado com respeito, tolerância e dignidade por parte de todos os intervenientes em quaisquer atividades;
 - Ver garantida a sua segurança no interior das instalações nos horários e espaços por si estipulados;
 - Usufruir de momentos de bem estar e convívio com todos os intervenientes da festa;
 - Ver respeitadas as suas capacidades durante a realização das atividades;DEVERES DOS PARTICIPANTES:
 - Tratar com respeito, tolerância e dignidade todos os intervenientes de qualquer atividade;
 - Usar os materiais das atividades com a autorização dos monitores e nos espaços indicados para tal;
 - Respeitar as regras de segurança e higiene, sendo por isso obrigatório o uso de equipamento apropriado;
 - Os participantes devem utilizar da forma mais adequada os materiais e instalações à sua disposição. Caso danifiquem material ou equipamento por uso inadequado, serão responsabilizados, e em caso extremo terão mesmo que pagar o valor dos materiais;
 - Abandonar as instalações do Urban Park apenas com a autorização do seu encarregado de educação ou acompanhadas por pessoas devidamente autorizadas (quando menores de 18 anos);
27. Saúde e seguro dos participantes
 - Todos os participantes estão abrangidos através de um seguro de acidentes pessoais com reembolso e uma franquia no valor de 300€;
 - Em caso de lesão ou acidente, serão socorridas pelos elementos responsáveis do Urban Park, acionado todos os meios necessários em função da gravidade da situação. Em caso de acidente, a ocorrência terá de ser obrigatoriamente comunicada na própria hora;
28. A Urban Extreme, Lda não é responsável por quaisquer danos, furtos, extravio de pertences ou bens dos clientes dentro das suas instalações;
29. Não é permitida a entrada de animais no espaço do Urban Park exceto cães de assistência;
30. A nulidade, invalidade ou inexecutabilidade de alguma das condições e termos acima referidos não invalida a aplicação das restantes;
31. Casos omissos: A resolução dos casos omissos ou dúvidas surgidas no âmbito do presente regulamento são da competência do Urban Park;

Dados para transferência do sinal - pagamento pressupõe a aceitação dos termos e condições descritos em cima.

Nome: URBAN EXTREME, LDA

IBAN: PT50 5200 5200 00013703001 60

BIC SWIFT: CDOTPT1XXX - Caixa de Crédito Agrícola de Mafra

DESCRITIVO TRANSFERÊNCIA - identificar o nome do aniversariante, o dia e o horário da festa.

Urbanização das Lameiras Lt 7 Sobreiro 2640-578 Mafra